



# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2026, às 18:00h (dezoito horas), reuniu-se esta Câmara Municipal, havendo “quorum” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão e deu início aos trabalhos. Abrindo o “Expediente”, o Secretário procedeu a leitura da Ata da 5ª (quinta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. A seguir o Secretário fez a leitura do Projeto de Lei nº 007/2026, este que “Cria o Protocolo Mulheres Seguras no Município de Bias Fortes e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 008/2026, este que “Institui o Programa Solidare Pet-Farmácia Veterinária Solidária no Município de Bias Fortes e dá outras providências”, bem como a leitura das respectivas justificativas. Os Projetos acima mencionados são de autoria do Vereador Felipe de Oliveira Barreto. Em seguida o Secretário fez a leitura do Ofício nº 079/2026 advindo do Executivo Municipal através do qual encaminha a esta Casa o Projeto de Lei nº 009/2026, este que “Institui a Política de Educação em Tempo Integral no âmbito do Município de Bias Fortes e dá outras providências”, com a respectiva leitura da justificativa. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. O Secretário procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 002/2026, este que “Altera o art. 2º da Lei nº 1035/2024 que “Autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos municipais que seja pais de criança com Transtorno Espectro Autista (TEA) ou que sejam seus responsáveis legais e dá outras providências”. Após leitura do Projeto de Lei nº 002/2026 o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão. Usando da prerrogativa legal o Vereador Vagner Machado de Almeida requereu vistas ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) a 05 (cinco) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Na sequência o Secretário procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 003/2026, este que “Dispõe sobre a prioridade de contratação de mão de obra nos serviços prestados pelo Município de Bias Fortes/MG e dá outras providências”. Após leitura do Projeto de Lei nº 003/2026 o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão. Usando da prerrogativa legal o Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza requereu vistas ao Projeto de Lei, pelo prazo de 03 (três) a 05 (cinco) dias, sendo tal pedido prontamente deferido pelo Senhor Presidente. Em ato continuo o Senhor Presidente encaminhou os Projetos de Lei nº (s) 007/2026, 008/2026 e 009/2026 para a Comissão de Finanças, Justiça e

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Legislação para posterior análise e emissão de pareceres. Dando continuidade o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 013/2026 de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, que “Reitera o requerimento nº 002/2026 ao Executivo Municipal que proceda com o seguinte: 01- A revisão do estado de conservação da frota de veículos do município, apresentando relatório trimestral à Câmara sobre as atividades desempenhadas no referido sentido para que possamos garantir a segurança da população e honrar com o compromisso de responsabilidade perante vidas e famílias que utilizam, periodicamente, o transporte municipal; 02- A disponibilização de cursos para motoristas para que possam atualizarem e se qualificarem para os devidos transportes, principalmente, da área da saúde e da educação, podendo proporcionar à população maior segurança e qualificação no transporte municipal; 03- Apresente ao Legislativo municipal os seguros dos veículos que fazem parte da frota municipal, o que é obrigatório; 04- Que informe quem são os funcionários responsáveis pelo transporte e pela conservação dos veículos”, que após explanação e justificativa da Vereadora proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovado por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo Carlos dos Reis Almeida, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza e José Gilmar Ribeiro Filho e 02 (duas) abstenções dos Vereadores Carlos Henrique da Silva e Vagner Machado de Almeida. Dando prosseguimento o Secretário fez a leitura das seguintes Indicações: Indicação nº 055/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que proceda com as devidas providências para a regularização do abastecimento de água do Bairro Santo Expedito, principalmente na Grota”; Indicação nº 056/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que proceda com as devidas providências na Comunidade “Teixeiras: 01- Limpeza das ruas; 02- Reparos na rede de abastecimento de água, com troca dos canos que liga a rede da mina até a Comunidade; 03- Reparos na rede de esgoto com instalação de manilhas no córrego que corta a Comunidade, Teixeira de Cima; 04- Instalação de uma tampa adequada na caixa d’água que abastece a Comunidade; 05- Limpeza das margens da estrada, via pública, da Comunidade de Teixeira de Baixo”. Indicações de autoria da Vereadora Graziela Márcia de Oliveira, que após explanações e justificativas da Vereadora proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade; Indicação nº 057/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que sejam realizados serviços de limpeza, capina e roçada na Rua Joaquim Francisco de Moraes, situada no Bairro Santa Terezinha, bem como nas demais ruas do referido bairro que se encontram necessitando de tais melhorias”. Indicação de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade; Indicação nº 058/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal que, realize estudo técnico em todas as Escolas, mais especialmente nas cantinas para garantia do pagamento de adicional de insalubridade, Merendeiras e Auxiliares de Serviços

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,

CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: camarabiasfortes | Instagram: camarabiasfortes

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





# Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

de Educação Básica (ASBs), previsto no PL 2.960/2024”; Indicação nº 059/2026, que “Indica ao chefe do Executivo Municipal que, realize manutenção/revitalização da Estátua do Cristo”; Indicação nº 060/2026, que “Indica ao Executivo Municipal que realize notificação junto ao DER – Departamento de Edificações e Estradas de Rodagens – MG, localizada na R. Cel. Teodoro Gomes de Araújo, 1195 – Grogotó, Barbacena – MG, 36202-628, Telefone: (32) 3332-2233 quanto a necessidade de sinalização e implementação de quebra molas na estrada-rodovia – MG, que liga Bias Fortes a Barbacena – MG, no “ponto” que dá acesso a Comunidade de Santa Fé”. Indicações de autoria do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza, que após explanações e justificativas do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovadas por unanimidade; Indicação nº 061/2026, que “Indica ao Executivo Municipal calçamento no povoado denominado “Gentio”. Indicação de autoria do Vereador José Gilmar Ribeiro Filho, que após explanação e justificativa do Vereador proponente, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação única sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 17 (dezesete) de abril de 2026.

